



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 193 /87

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nesta data,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão criada nos termos da Resolução 187/87 .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 1.987.

  
CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ  
- REITOR -